



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA - GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 230/2022/SGP - Manaus, 11 de maio de 2022

Atualiza, a composição dos membros do Comitê de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, instituído pela Portaria 571/2019/SGP.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos das Convenções 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ambas ratificadas pelo Brasil, que versam respectivamente sobre a idade mínima para a admissão em emprego ou trabalho e sobre a proibição e ação imediata para a eliminação das piores formas de trabalho infantil;

CONSIDERANDO que o Brasil assumiu, perante a OIT, o compromisso de eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2015 e todas as formas até 2020;

CONSIDERANDO a instituição do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho, pelo Ato CSJT nº 419, de 11 de novembro de 2013, com o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, ações em prol da erradicação do trabalho infantil no Brasil e da adequada profissionalização do adolescente;

CONSIDERANDO que crianças e adolescentes merecem da família, da sociedade e do Estado, proteção integral e prioritária, conforme princípios constitucionalmente positivados, sendo também missão da Justiça do Trabalho e deste Tribunal atuarem ativamente na implementação de políticas e ações efetivas pela erradicação do trabalho infantil;

CONSIDERANDO a recomendação da Ministra Kátia Magalhães Arruda, Coordenadora da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, na 2ª Reunião Conjunta do Comitê Gestor Nacional e Regional, versando sobre a criação de comitês de apoio nos regionais para não haver sobrecarga nas atividades dos gestores regionais;

CONSIDERANDO, o resultado final do Edital nº 12/2021/SGP, constante nos autos o e-Sap DP 5829/2021;

CONSIDERANDO, por fim, que a Presidência deferiu a substituição do nome da Juíza Samira Márcia Zamagna Akel como Gestora Regional, em Roraima, do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, e indicou o nome da Juíza Vanessa Maia de Queiroz Matta, da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para ocupar o referido cargo, constante no e-Sap 3676/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar, a composição dos membros do Comitê de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição:

I - Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Gestora Regional em 2º grau do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, que o presidirá;

II - Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva;

III - Juiz Igo Zany Nunes Correa, Gestor Regional em 1º grau do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;

IV - Juíza Vanessa Maia de Queiroz Matta, Gestora Regional em Boa Vista/RR do Programa da Justiça do Trabalho de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;

V - Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso;

VI - Juíza Eliane Cunha Martins Leite;

VII - Juiz Andre Luiz Marques Cunha Junior.

Art. 3º Para o desenvolvimento dos seus trabalhos, o Comitê manterá interlocução direta com a Presidência do Tribunal, podendo ainda solicitar, por meio dela, informações e apoio de todas as unidades administrativas deste Regional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região